

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. OLAIR FRANCISCO

L I D O

21/6/2011

Assessoria de Planejamento

IND 2315 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☒ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESOTMAT

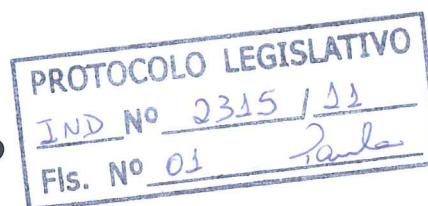
Em, 22/06/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

*Sugere providências ao Poder Executivo junto
ao DFTRANS- Transporte Urbano do DF
visando à implantação de linha de ônibus
escolar nos setores de chácara no INCRA 7 na
Região Administrativa de Brazlândia- RA IV.*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto ao DFTRANS- Transporte Urbano do DF visando à implantação de linhas de ônibus escolar nos setores de chácara no INCRA 7 na Região Administrativa de Brazlândia- RA IV.

JUSTIFICAÇÃO



Os moradores de Brazlândia do INCRA 7 reivindicam a implantação de linha de ônibus escolar no setor de chácaras para o transporte de alunos até a escola do INCRA 8.

A via apesar da grande concentração de moradores, não possui implantadas linhas de ônibus escolar para fazer o transporte de alunos até a referida escola, dificultando a acessibilidade dos alunos ao transporte coletivo e colocando à vida das crianças em situação de risco por transitarem em lugar ermo.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em

OLAIR FRANCISCO
Deputado Distrital
PT do B

Bruna